



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 1548/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no *Diário Oficial da União* nº 177-A, de 15 de setembro de 2020, considerando o que consta no Processo Eletrônico nº 23479.019711/2021-70

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o contexto da Pandemia da Covid-19, APROVO, *ad referendum* ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), a autorização para o registro de matrícula de discentes com previsão de integralização no período 2021.4, nos componentes curriculares: Trabalho de Conclusão de Curso, Atividades Complementares, Estágio e Campo.

§1º A Subunidade Acadêmica deverá efetuar, no período de 18/12/2021 a 14/01/2022, o registro de matrícula no período letivo de 2021.4;

§2º A Subunidade deverá protocolar, no período de 06/03/2022 a 04/04/2022, os processos de colação de grau dos alunos que integralizarem o curso;

I - O prazo de Processamento/Confecção/Registro do Diploma acontecerá em até 45 dias após o protocolo do Processo de Colação de Grau pela Faculdade;

II - O prazo máximo para colação de grau será até 04/06/22.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 10 de dezembro de 2021



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

Denilson da Silva Costa
Pró-Reitor de Ensino de Graduação no exercício da Reitoria